

SHOCON MULINAL SANDERS OF SHORE SANDERS OF S

PROCESSO F.A.nº 25.02.0564.001.00060-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fl. 21 e 22, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú

Rua 4, N° 370, Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP 61.900-350. E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br